



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

CHAMADA PÚBLICA Nº 01 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Goiânia Oeste, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de 17/03/2023 a 26/03/2023 as inscrições para o **PROJETO DE EXTENSÃO: INGLÊS INSTRUMENTAL PARA ENEM, GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1. Serão disponibilizadas um total de 50 vagas para o Projeto de Extensão “**Inglês Instrumental para Enem, Graduação e Pós-graduação**”, que visa a formação de estudantes para leitura, compreensão e interpretação de textos escritos em língua inglesa, sendo destinada ao seguinte público: estudantes da comunidade interna e externa do IFG. Pré-Requisito: Ter idade mínima de 16 anos no ato da matrícula.

1.2. Os interessados na Ação de Extensão deverão fazer sua inscrição preenchendo a ficha de inscrição disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdJHQN1x9MHn10jHboRvT2lmbVqSqiBiHGia_GqpXMIjzyg/viewform

INSCRIÇÕES
17/03/2023 a 26/03/2023

1.3. Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
40 vagas	10 vagas	50 vagas

1.4. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: Ordem de inscrição, via formulário de inscrição, descrito no item 1.2.

2.3. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Goiânia Oeste (www.ifg.edu.br/goianiaoste), a partir de 27/03/2023.

2.4. Na inexistência de candidatos classificados na lista de espera de acordo com o número de vagas reservadas para **comunidade externa**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade interna, a fim de que haja aproveitamento de todas as vagas ofertadas, já que as aulas serão iniciadas em 03/04/2023.

2.5. Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas presencialmente na sala da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Goiânia Oeste, nos seguintes dias e horários:

MATRÍCULAS*		
1º Chamada	28/03/2023 e 29/03/2023	Matutino: 8h30 - 11h30 Tarde/noite: 13h - 19h
2º Chamada	31/03/2023 e 03/04/2023	Matutino: 8h30 - 11h30 Tarde/noite: 13h - 19h

*Endereço do Câmpus: Rua RF 17, Quinhão 1, Fazenda Santa Rita, Residencial Flórida, Goiânia.

3.2. A documentação necessária para efetivar a matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser apresentada em **original e fotocópia** (que ficará retida na GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia Oeste). São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I. **Ficha de Matrícula (disponibilizada na GEPEX);**

II. **Carteira de identidade/RG;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Em caso de impedimento do candidato para efetuar sua matrícula, o mesmo poderá enviar um procurador, maior de idade, portando toda a documentação exigida no subitem 3.2 e uma procuração simples, que não precisa ser registrada em cartório ou conter firma reconhecida.

3.5. O candidato menor de idade deverá comparecer com o seu responsável legal, que assinará também a ficha de matrícula.

3.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

3.7. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro ou da matrícula, sendo necessária uma procuração para cada estudante, se for o caso.

3.8. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Goiânia Oeste, salvo com justificativa expressa.

3.9. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.10 Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o Câmpus Goiânia Oeste/IFG entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o Câmpus Goiânia Oeste/IFG entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Goiânia Oeste nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Goiânia Oeste não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Câmpus Goiânia Oeste.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Goiânia Oeste, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADES
17/03/2023 a 26/03/2023	Período de Inscrições
27/03/2023	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera

28/03/2023 e 29/03/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
30/03/2023	Divulgação de 2ª chamada
31/03/2023 e 03/04/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
03/04/2023	Início das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS GOIÂNIA OESTE	
Endereço: Rua RF 17, Quinhão 1, Fazenda Santa Rita, Residencial Flórida, Goiânia.	
Projeto de Extensão	Inglês Instrumental para Enem, Graduação e Pós-graduação
Proponente/ Coordenação	Mabel Pettersen Prudente
Área de conhecimento	Letras/Linguística
Carga horária	82 horas
Modalidade	Presencial e a distância
Horário das aulas	Aulas semanais às segundas-feiras das 17:20 às 18:50
Número de vagas	50
Público	Estudantes da comunidade interna e externa
Requisitos mínimos	Ter no mínimo 16 anos no ato da matrícula
Data de início	03/04/2023
Data de término	07/09/2023
Perfil do Projeto de Extensão	Atender indivíduos que desejam/necessitam ler e interpretar textos técnicos, científicos e ou acadêmicos por razões profissionais e/ou acadêmicas.
Objetivos	Desenvolver e ampliar os repertórios bilingue dos estudantes nas habilidades de leitura e interpretação de textos em língua inglesa por meio de ações que favoreçam a leitura, compreensão e interpretação de textos escritos em língua inglesa.
Metodologia	O desenvolvimento e ampliação dos repertórios bilingue dos estudantes será concretizado por meio de curso de inglês na abordagem instrumental, ou seja, que considera as demandas específicas dos estudantes que estão querendo aprender uma língua estrangeira com uma determinada finalidade. O curso adota a modalidade híbrida de ensino, isto é, presencial e a distância.

Matriz curricular prevista	A formação do estudante prevê o desenvolvimento das seguintes habilidades e competências em língua inglesa: <ul style="list-style-type: none">• Uso de estratégias de leitura aplicadas à compreensão e interpretação de textos escritos.• Reflexão dos aspectos linguísticos e discursivos que tecem as tramas de textos escritos.• Compreensão e apropriação das dimensões culturais, identitárias e simbólicas que premeiam os discursos concretizados nos textos escritos.
Critérios de avaliação e certificação	Os critérios de avaliação e certificação serão a participação e realização de 75% nas atividades realizadas presencialmente e remotamente.

Goiânia, 16 de março de 2023.

Lyriane Apolinário de Araújo

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - Câmpus Goiânia Oeste

(assinado eletronicamente)

Cleberon Pereira Arruda

Diretor-Geral

(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Cleberon Pereira Arruda, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-GOIOEST, em 16/03/2023 10:02:20.
- Lyriane Apolinario de Araujo, GERENTE - CD4 - OES-GPPGE, em 16/03/2023 09:57:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 386170

Código de Autenticação: 92a2f42346



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Rua FP. 31, S/N, Recreio dos Funcionários Públicos, GOIÂNIA / GO, CEP 74.393-290
(62) 3237-1869 (ramal: 1869)